



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA 1º de novembro de 2016	
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	
22ª VARA CÍVEL	
JUIZ TITULAR: PAULO BIZERRIL TOURINHO ASSUNÇÃO: 29/05/2015	
EQUIPE CORREICIONAL CORREGEDOR DA JUSTIÇA ROBSON MARQUES CURY	
JUIZ AUXILIAR: - Jefferson Alberto Johnsson - Sergio Luiz Patitucci	
ASSESSORES CORREICIONAIS: - Danilo Henrique de Oliveira - Rafael Antonio de Albuquerque	
CHEFE DE ESCRIVANIA: Candida Marnes Hugen ASSUNÇÃO: 22/04/2004	

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	Candida Marnes Hugen	Escrivã
2	Marlene Romero Coleta	Funcionária Juramentada
3	Karina de Souza	Funcionária Juramentada
4	Elisangela Maria de Paula	Funcionária Juramentada
5	Dirlene do Rocio Servienski	Funcionário(a)
6	Elisangela Ballão de Oliveira	Funcionário(a)
7	Heliton Felipe Ballão Soares	Funcionário(a)
8	Michele Vello	Funcionário(a)
9	Andre Fabiano Casellas	Funcionário(a)
10	Loiane do Rocio Cunha	Funcionário(a)
11	Alexandre Monteiro Pereira Gouveia	Funcionário(a)
12	Juliane Mildemberger	Funcionário(a)
Gabinete dos Juízes		
1	Cristhiane Siqueira de Lima	Assistente de Juiz
2	Leonardo Stroiek	Assistente de Juiz
3	Emanuel Gonsalves Negrão	Assistente de Juiz
4	Luiz Felipe Meirelles Douat Werner	Estagiária

2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: O prédio encontra-se em ótimo estado de conservação, a escrivania é ampla e há balcão para atendimento ao público.



b) Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas.

c) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

d) Localização: Rua Mateus Leme, 1142, Centro Cívico.

3. LIVROS

I. Registro de Depósitos. Livro n. 04: em uso (72 folhas). O livro deverá ser encerrado. A escrituração deve continuar em relação aos processos físicos. A escritania deverá efetuar revisão de todos os depósitos constantes no livro, verificando a existência de levantamentos sem anotações. Recomenda-se anotar o número do alvará utilizado no levantamento;

Em relação aos processos PROJUDI, a escritania deverá proceder todas as anotações dos depósitos nos campos próprios do sistema.

II. Registro de Testamentos: Livro nº 01: em uso (62 folhas).

III. Carga de Autos – Advogado. Livros n. 27. em uso referente aos processos que tramitam em meio físico. A escritania deverá proceder à cobrança das cargas com prazo extrapolado.

IV. Carga de Autos – Promotor: Livro nº 01: em uso referente aos processos que tramitam em meio físico.

V. Livro de Receitas e Despesas.

Em uso o **Livro nº 2016**

O saldo líquido da serventia é lançado ao final de cada mês?



SIM (x) NÃO (), regularizar ()

Verificou-se o lançamento regular mensal do fechamento das receitas e despesas.

As receitas e despesas são lançadas diariamente de forma discriminada, pela natureza e quantidade dos atos?

SIM (x) NÃO, regularizar ()

ORIENTAÇÃO CORREICIONAL

a) O livro receitas e despesas é um controle administrativo da arrecadação da serventia, sendo assim, não devem ser lançadas despesas de cunho pessoal (por exemplo: Conprevi, Parana Previdência etc), mas apenas as estritamente vinculadas com o serviço.

b) Deve-se registrar todas as receitas provenientes das custas recebidas pelos atos praticados (inclusive certidões expedidas) e de todas as despesas da Serventia (mas apenas as que sejam diretamente relacionadas ao serviço), item a item, diariamente, com a realização de um sucinto histórico do lançamento, de modo a permitir a identificação do ato que ensejou a cobrança ou a natureza da despesa.

c) Os comprovantes deverão ser guardados separadamente e estarão à disposição da juíza quando eventualmente solicitados.

4. CÍVEL

Sistema PROJUDI – Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>4680</u>	<u>2887</u>	<u>472</u>	<u>551</u>

Constam 32 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser revisados e aqueles paralisados injustificadamente deverão ser imediatamente regularizados:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0029634-66.2013.8.16.0001	ProSum	270	DECORRIDO PRAZO DE COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS S.A.
0005650-85.2015.8.16.0194	ProSum	270	DECORRIDO PRAZO DE MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
0017246-34.2013.8.16.0001	ProOrd	222	RENÚNCIA DE PRAZO DE MARIO DE JESUS SUMAN
0026899-60.2013.8.16.0001	OuMePr	215	RENÚNCIA DE PRAZO DE CLAUDINEY APARECIDO DE AGUIAR
0030302-03.2014.8.16.0001	BAAF	195	JUNTADA DE CERTIDÃO



0036902-40.2014.8.16.0001	EE	186	DECORRIDO PRAZO DE CHRISTIANE ALEIXO DE OLIVEIRA
0053893-28.2013.8.16.0001	ConPag	186	DECORRIDO PRAZO DE MARCELA PESSOA MONTEIRO
0049109-08.2013.8.16.0001	ProOrd	180	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002331-12.2015.8.16.0194	ProSum	173	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0039539-95.2013.8.16.0001	ProSum	151	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS RO DPVAT
0009546-80.2008.8.16.0001	ProSum	131	DECORRIDO PRAZO DE EDINA DA SILVA
0020176-88.2014.8.16.0001	ExTíEx	125	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0012036-65.2014.8.16.0001	EE	119	REGISTRO DE DEPÓSITO JUDICIAL
0006430-90.2013.8.16.0001	ProOrd	116	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002782-37.2015.8.16.0194	ExTíEx	87	DECORRIDO PRAZO DE BANCO DO BRASIL S/A
0006587-95.2015.8.16.0194	ExTíEx	73	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0036540-72.2013.8.16.0001	Usucap	73	LEITURA DE OFÍCIO EM REITERAÇÃO REALIZADA
0010347-52.2015.8.16.0194	ProSum	70	LEITURA DE BUSCA COPEL REALIZADA
0002421-46.2014.8.16.0035	Monito	59	RENÚNCIA DE PRAZO DE VALE FÉRTIL INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS
0009635-30.2013.8.16.0001	ProOrd	47	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

Constam 09 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados, dentre eles, estão os abaixo relacionados:

Processo	última movimentação	/ Dias Paralisado	Classe Processual
0027844-86.2009.8.16.0001	18/10/2016		13 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
0005852-28.2016.8.16.0194	21/10/2016		10 BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
0001114-31.2015.8.16.0194	21/10/2016		10 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0002119-54.2016.8.16.0194	24/10/2016		7 BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
0011403-23.2015.8.16.0194	25/10/2016		6 EXIBIÇÃO
0055553-57.2013.8.16.0001	25/10/2016		6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0032930-96.2013.8.16.0001	25/10/2016		6 PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0027956-79.2014.8.16.0001	25/10/2016		6 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
0005890-52.2007.8.16.0001	25/10/2016		6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Constam para “análise de juntada”:

Juntadas: 98 – mais antiga de 31/10/2016

Retorno de conclusão: 07 – mais antigo de 31/10/2016

Mandados aguardando análise de retorno: 01

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 11

Diligências aguardando retorno: 0

Processos remetidos: Projudi

- 86 ao Distribuidor, a remessa mais antiga data de 07/06/2016;

- 115 ao Contador, a remessa mais antiga data de 16/09/2015;
REGULARIZAR.

5. DEPÓSITOS

Constatou-se a escritania não realiza o regular registro dos depósitos nos campos específicos do PROJUDI. Verificou-se na Ação de Consignação em pagamento nº Processo 0002190-90.2015.8.16.0194 que o depósito (movimento 8.1) não se encontra regularmente registrado no PROJUDI.



A escrivania deverá revisar todos os processos com depósitos judiciais e efetuar o regular cadastramento no PROJUDI no prazo de regularização das falhas apontadas nesta ata.

6. Processos Físicos

De acordo com certidão expedida pela escrivania, a unidade ainda possui 2385 processos físico que aguardam digitalização.

7. Custas de Oficiais de Justiça

Constatou-se que o recolhimento de valores referentes às custas dos oficiais de justiça para a realização de busca e apreensão em desconformidade com o art. 9, § 2º da Instrução Normativa nº 08/2014. Foi o que se verificou no Processo 0003013-64.2015.8.16.0194.

A escrivania deverá justificar a cobrança indevida e encaminhar ao magistrado para as providências cabíveis no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

8. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0027844-86.2009.8.16.0001 – Execução de Título Extrajudicial

Último movimento em 18/10/2016, despacho nos seguintes termos: "I. Conforme já determinado nos autos de nº 0027843-04.2009.8.16.0001, a estes autos cópia dos documentos de fls. junte-se 132 (ref. 1.21) em diante da cautelar de arresto. II. Após, a parte executada para que se manifeste intime-se quanto ao laudo de avaliação do bem penhorado. III. Intimem-se. Diligências necessárias." Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.**

Processo: 0005852-28.2016.8.16.019 – Alienação Fiduciária

Último movimento em 21/10/2016, despacho nos seguintes termos: "I. Ciente do cumprimento do mandado à ref. 29.5. II. Certifique a serventia o cumprimento do mandado e o decurso do prazo ao requerido. III. Após, intime-se a parte autora para dar seguimento ao feito, no prazo de dez dias. IV. Intimem-se. Diligências necessárias" Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.**



9. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Verificou-se que a escrivania possui elevado número de processos tramitando em meio físico. Atualmente o sistema Cível-Papel apresenta 2385 processos físicos cadastrados.

Foi apresentada certidão informando que em no máximo um ano todo o acervo da unidade tramitará no PROJUDI.

Determina-se que a escrivania apresente cronograma de digitalização do acervo ao magistrado no prazo de regularização das falhas apontadas nesta ata. Cumpre lembrar que a Corregedoria-Geral da Justiça acompanha sistematicamente a evolução da inclusão dos processos físicos no PROJUDI por meio do NEMOC.

2. Verificou-se que a unidade também apresenta processos paralisados injustificadamente há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. A escrivania deverá revisar todos os feitos paralisados e regularizar o andamento no prazo de cumprimento das determinações desta ata.
3. Deverá, ainda, regularizar a anotação de todos os dados referentes aos depósitos judiciais junto ao PROJUDI.
4. Deverá justificar a cobrança de custas processuais em desconformidade com a Instrução Normativa nº 08/2014.
5. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar à magistrada para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.



7. A escrivania/escrivania, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.
9. Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.

Registre-se que as determinações e orientações integrantes desta ata correicional serão monitoradas pela Corregedoria Geral de Justiça, sem prejuízo de eventual realização de inspeção extraordinária para constatação a ser realizada em prazo de seis meses. Tal medida se faz necessário, visando dar atendimento à razoável duração do processo, insculpido no LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal.

10. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.
2. O magistrado deverá acompanhar o trabalho, e elaborar de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.



11. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

12. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor da Justiça e pelo Doutor Sérgio Luiz Patitucci, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Danilo Henrique de Oliveira, assinada digitalmente.

Des. Robson Marques Cury
Corregedor da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
22ª Vara Cível de Curitiba

Período

02/2016 a 09/2016

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:

PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

22ª Vara Cível de Curitiba



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
22ª Vara Cível de Curitiba

Período

02/2016 a 09/2016

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	-	-	-	350	350	43,8	-	-	-	366	366	45,8
22 - Procedimento Sumário	-	-	-	70	70	8,8	-	-	-	373	373	46,6
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	1	1	0,1	-	-	-	0	0	0,0
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	1	1	0,1
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	1	1	0,1
32 - Consignação em Pagamento	-	-	-	3	3	0,4	-	-	-	18	18	2,2
34 - Demarcação / Divisão	-	-	-	1	1	0,1	-	-	-	0	0	0,0
35 - Depósito	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	20	20	2,5
37 - Embargos de Terceiro	-	-	-	10	10	1,2	-	-	-	4	4	0,5
38 - Habilitação	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
39 - Inventário	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	12	12	1,5
40 - Monitória	-	-	-	69	69	8,6	-	-	-	58	58	7,2
41 - Nunciação de Obra Nova	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	1	1	0,1	-	-	-	8	8	1,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	-	-	5	5	0,6	-	-	-	14	14	1,8
46 - Restauração de Autos	-	-	-	1	1	0,1	-	-	-	1	1	0,1
48 - Sobrepartilha	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
49 - Usucapião	-	-	-	6	6	0,8	-	-	-	12	12	1,5
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	-	1	1	0,1	-	-	-	0	0	0,0
56 - Especialização de Hipoteca Legal	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
58 - Interdição	-	-	-	13	13	1,6	-	-	-	22	22	2,8
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	-	2	2	0,2	-	-	-	3	3	0,4
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	-	1	1	0,1	-	-	-	0	0	0,0
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	-	-	5	5	0,6	-	-	-	3	3	0,4
81 - Busca e Apreensão	-	-	-	190	190	23,8	-	-	-	263	263	32,9

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TJ/PR/CE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
22ª Vara Cível de Curitiba

Período

02/2016 a 09/2016

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
em Alienação Fiduciária												
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	1	1	0,1	-	-	-	0	0	0,0
85 - Compromisso Arbitral	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	1	1	0,1
89 - Depósito da Lei 8.866/94	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
92 - Despejo	-	-	-	3	3	0,4	-	-	-	13	13	1,6
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	-	17	17	2,1	-	-	-	10	10	1,2
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	-	12	12	1,5	-	-	-	18	18	2,2
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	2	2	0,2
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	-	1	1	0,1	-	-	-	1	1	0,1
113 - Imissão na Posse	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	3	3	0,4
120 - Mandado de Segurança	-	-	-	1	1	0,1	-	-	-	2	2	0,2
123 - Averiguação de Paternidade	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
137 - Renovatória de Locação	-	-	-	2	2	0,2	-	-	-	4	4	0,5
140 - Revisional de Aluguel	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
142 - Sonegados	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	-	-	-	2	2	0,2	-	-	-	51	51	6,4
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	-	6	6	0,8	-	-	-	0	0	0,0
158 - Processo de Execução	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	-	-	144	144	18,0	-	-	-	238	238	29,8
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
171 - Embargos à Arrematação	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
172 - Embargos à Execução	-	-	-	38	38	4,8	-	-	-	49	49	6,1
178 - Arresto	-	-	-	3	3	0,4	-	-	-	4	4	0,5
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
181 - Busca e Apreensão	-	-	-	35	35	4,4	-	-	-	18	18	2,2
182 - Caução	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
183 - Cautelar Inominada	-	-	-	5	5	0,6	-	-	-	24	24	3,0
186 - Exibição	-	-	-	10	10	1,2	-	-	-	38	38	4,8
188 - Homologação do Penhor Legal	-	-	-	1	1	0,1	-	-	-	0	0	0,0
191 - Protesto	-	-	-	3	3	0,4	-	-	-	3	3	0,4
193 - Produção Antecipada de Provas	-	-	-	1	1	0,1	-	-	-	4	4	0,5
196 - Seqüestro	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Camila Pscheidt às 31/10/2016 16:46



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
22ª Vara Cível de Curitiba

Período

02/2016 a 09/2016

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
218 - Assistência Judiciária	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	1	1	0,1
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	-	1	1	0,1	-	-	-	4	4	0,5
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	-	1	1	0,1	-	-	-	1	1	0,1
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	1	1	0,1
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	1	1	0,1	-	-	-	17	17	2,1
232 - Incidente de Falsidade	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	3	3	0,4
234 - Remoção de Inventariante	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
236 - Oposição	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
241 - Petição	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	8	8	1,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1116 - Execução Fiscal	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	2	2	0,2
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	-	-	-	4	4	0,5	-	-	-	17	17	2,1
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	-	2	2	0,2	-	-	-	5	5	0,6
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	-	2	2	0,2	-	-	-	2	2	0,2
1295 - Alvará Judicial	-	-	-	10	10	1,2	-	-	-	17	17	2,1
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	6	6	0,8
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	-	-	22	22	2,8	-	-	-	62	62	7,8
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1725 - Notificação	-	-	-	2	2	0,2	-	-	-	2	2	0,2
1726 - Interpelação	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	1	1	0,1
10976 - Exceção de Incompetência	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
11798 - Processo de Aplicação de Medida de Segurança Por Fato Não Criminoso	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	1	1	0,1	-	-	-	1	1	0,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Camila Pscheidt às 31/10/2016 16:46



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
22ª Vara Cível de Curitiba

Período

02/2016 a 09/2016

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	6	6	0,8	-	-	-	0	0	0,0
TOTAL	0	0	0	1066	1066	133,2	0	0	0	1812	1812	226,5



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
22ª Vara Cível de Curitiba

Período

02/2016 a 09/2016

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	-	-	-	1712	-	-	-	1041	-	-	-	671	-	-	-	44	-	-	-	394
22 - Procedimento Sumário	-	-	-	1163	-	-	-	435	-	-	-	728	-	-	-	86	-	-	-	384
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	12	-	-	-	6	-	-	-	6	-	-	-	1	-	-	-	0
32 - Consignação em Pagamento	-	-	-	48	-	-	-	14	-	-	-	34	-	-	-	2	-	-	-	5
34 - Demarcação / Divisão	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
35 - Depósito	-	-	-	32	-	-	-	22	-	-	-	10	-	-	-	17	-	-	-	0
37 - Embargos de Terceiro	-	-	-	41	-	-	-	21	-	-	-	20	-	-	-	1	-	-	-	6
38 - Habilitação	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
39 - Inventário	-	-	-	102	-	-	-	74	-	-	-	28	-	-	-	4	-	-	-	0
40 - Monitória	-	-	-	346	-	-	-	259	-	-	-	87	-	-	-	33	-	-	-	14
41 - Nunciação de Obra Nova	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	79	-	-	-	8	-	-	-	71	-	-	-	0	-	-	-	28
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	-	-	59	-	-	-	16	-	-	-	43	-	-	-	3	-	-	-	17
46 - Restauração de Autos	-	-	-	7	-	-	-	3	-	-	-	4	-	-	-	1	-	-	-	0
48 - Sobrepartilha	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
49 - Usucapião	-	-	-	99	-	-	-	84	-	-	-	15	-	-	-	1	-	-	-	1
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	9	-	-	-	0	-	-	-	9	-	-	-	1	-	-	-	0
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	-	3	-	-	-	3	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	1
56 - Especialização de Hipoteca Legal	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
58 - Interdição	-	-	-	59	-	-	-	27	-	-	-	32	-	-	-	1	-	-	-	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	-	9	-	-	-	6	-	-	-	3	-	-	-	0	-	-	-	0
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	7	-	-	-	4	-	-	-	3	-	-	-	0	-	-	-	3
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	-	-	6	-	-	-	3	-	-	-	3	-	-	-	0	-	-	-	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	-	-	496	-	-	-	280	-	-	-	216	-	-	-	47	-	-	-	21
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0
85 - Compromisso Arbitral	-	-	-	12	-	-	-	9	-	-	-	3	-	-	-	3	-	-	-	0
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
92 - Despejo	-	-	-	22	-	-	-	7	-	-	-	15	-	-	-	17	-	-	-	6
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	-	16	-	-	-	9	-	-	-	7	-	-	-	2	-	-	-	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
22ª Vara Cível de Curitiba

Período

02/2016 a 09/2016

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	-	67	-	-	-	32	-	-	-	35	-	-	-	8	-	-	-	6
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	-	4	-	-	-	3	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
113 - Imissão na Posse	-	-	-	14	-	-	-	5	-	-	-	9	-	-	-	1	-	-	-	2
120 - Mandado de Segurança	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
123 - Averiguação de Paternidade	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
137 - Renovatória de Locação	-	-	-	13	-	-	-	8	-	-	-	5	-	-	-	1	-	-	-	1
140 - Revisional de Aluguel	-	-	-	3	-	-	-	3	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	2
142 - Sonogados	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
156 - Cumprimento de sentença	-	-	-	601	-	-	-	482	-	-	-	119	-	-	-	8	-	-	-	5
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	-	18	-	-	-	17	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1
158 - Processo de Execução	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	-	-	1207	-	-	-	1090	-	-	-	117	-	-	-	222	-	-	-	14
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
171 - Embargos à Arrematação	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0
172 - Embargos à Execução	-	-	-	219	-	-	-	124	-	-	-	95	-	-	-	8	-	-	-	36
178 - Arresto	-	-	-	10	-	-	-	4	-	-	-	6	-	-	-	1	-	-	-	0
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	4	-	-	-	3	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
181 - Busca e Apreensão	-	-	-	44	-	-	-	25	-	-	-	19	-	-	-	4	-	-	-	0
182 - Caução	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
183 - Cautelar Inominada	-	-	-	41	-	-	-	19	-	-	-	22	-	-	-	6	-	-	-	10
186 - Exibição	-	-	-	101	-	-	-	30	-	-	-	71	-	-	-	1	-	-	-	34
188 - Homologação do Penhor Legal	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
191 - Protesto	-	-	-	7	-	-	-	5	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	1
193 - Produção Antecipada de Provas	-	-	-	13	-	-	-	8	-	-	-	5	-	-	-	1	-	-	-	0
196 - Seqüestro	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	1
218 - Assistência Judiciária	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	-	22	-	-	-	3	-	-	-	19	-	-	-	1	-	-	-	4
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	6	-	-	-	5	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0
232 - Incidente de Falsidade	-	-	-	4	-	-	-	4	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
234 - Remoção de Inventariante	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
236 - Oposição	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
241 - Petição	-	-	-	45	-	-	-	28	-	-	-	17	-	-	-	0	-	-	-	6
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Camila Pscheidt às 31/10/2016 16:46



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
22ª Vara Cível de Curitiba

Período

02/2016 a 09/2016

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1116 - Execução Fiscal	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	19	-	-	-	13	-	-	-	6	-	-	-	4	-	-	-	0
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	1
1232 - Exceção de Incompetência	-	-	-	14	-	-	-	12	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	0
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	-	19	-	-	-	8	-	-	-	11	-	-	-	0	-	-	-	1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	-	4	-	-	-	4	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1295 - Alvará Judicial	-	-	-	72	-	-	-	27	-	-	-	45	-	-	-	10	-	-	-	0
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	-	-	6	-	-	-	3	-	-	-	3	-	-	-	1	-	-	-	1
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	-	-	122	-	-	-	54	-	-	-	68	-	-	-	22	-	-	-	10
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	5	-	-	-	3	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	1
1725 - Notificação	-	-	-	4	-	-	-	4	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0
1726 - Interpelação	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
10976 - Exceção de Incompetência	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
11798 - Processo de Aplicação de Medida de Segurança Por Fato Não Criminoso	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	6	-	-	-	6	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
TOTAL	0	0	0	7097	0	0	0	4397	0	0	0	2700	0	0	0	569	0	0	0	1019



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
22ª Vara Cível de Curitiba

Período

02/2016 a 09/2016

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	-	-	0	0	0,0
DEVOLVIDAS	-	-	-	0	0	0,0
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	-	-	-	-	-



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
22ª Vara Cível de Curitiba

Período

02/2016 a 09/2016

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	-	-	-	104,6%	104,6%	-	-	-	150,0%	150,0%
22 - Procedimento Sumário	-	-	-	532,9%	532,9%	-	-	-	614,3%	614,3%
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	-	-	-	600,0%	600,0%	-	-	-	566,7%	566,7%
34 - Demarcação / Divisão	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	-	-	40,0%	40,0%	-	-	-	80,0%	80,0%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	-	-	-	84,1%	84,1%	-	-	-	75,4%	75,4%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	800,0%	800,0%	-	-	-	2100,0%	2100,0%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	-	-	280,0%	280,0%	-	-	-	300,0%	300,0%
46 - Restauração de Autos	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
48 - Sobrepartilha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49 - Usucapião	-	-	-	200,0%	200,0%	-	-	-	150,0%	150,0%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
56 - Especialização de Hipoteca Legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	-	-	-	169,2%	169,2%	-	-	-	76,9%	76,9%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	-	150,0%	150,0%	-	-	-	150,0%	150,0%
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	-	-	60,0%	60,0%	-	-	-	20,0%	20,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	-	-	138,4%	138,4%	-	-	-	112,6%	112,6%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
85 - Compromisso Arbitral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Camila Pscheidt às 31/10/2016 16:46



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
22ª Vara Cível de Curitiba

Período

02/2016 a 09/2016

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
92 - despejo	-	-	-	433,3%	433,3%	-	-	-	366,7%	366,7%
93 - despejo por Falta de Pagamento	-	-	-	58,8%	58,8%	-	-	-	88,2%	88,2%
94 - despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	-	150,0%	150,0%	-	-	-	225,0%	225,0%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
113 - Imissão na Posse	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120 - Mandado de Segurança	-	-	-	200,0%	200,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
123 - Averiguação de Paternidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
137 - Renovatória de Locação	-	-	-	200,0%	200,0%	-	-	-	350,0%	350,0%
140 - Revisional de Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
142 - Sonegados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	-	-	-	2550,0%	2550,0%	-	-	-	1950,0%	1950,0%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	16,7%	16,7%
158 - Processo de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	-	-	165,3%	165,3%	-	-	-	54,2%	54,2%
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
171 - Embargos à Arrematação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172 - Embargos à Execução	-	-	-	128,9%	128,9%	-	-	-	165,8%	165,8%
178 - Arresto	-	-	-	133,3%	133,3%	-	-	-	66,7%	66,7%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	-	-	-	51,4%	51,4%	-	-	-	54,3%	54,3%
182 - Caução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
183 - Cautelar Inominada	-	-	-	480,0%	480,0%	-	-	-	280,0%	280,0%
186 - Exibição	-	-	-	380,0%	380,0%	-	-	-	630,0%	630,0%
188 - Homologação do Penhor Legal	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
191 - Protesto	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	133,3%	133,3%
193 - Produção Antecipada de Provas	-	-	-	400,0%	400,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
196 - Seqüestro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	-	400,0%	400,0%	-	-	-	1300,0%	1300,0%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	1700,0%	1700,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
232 - Incidente de Falsidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
234 - Remoção de Inventariante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Camila Pscheidt às 31/10/2016 16:46



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
22ª Vara Cível de Curitiba

Período

02/2016 a 09/2016

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
236 - Oposição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1116 - Execução Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	-	-	-	425,0%	425,0%	-	-	-	50,0%	50,0%
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	-	250,0%	250,0%	-	-	-	200,0%	200,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	50,0%	50,0%
1295 - Alvará Judicial	-	-	-	170,0%	170,0%	-	-	-	70,0%	70,0%
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	-	-	281,8%	281,8%	-	-	-	209,1%	209,1%
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1725 - Notificação	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	50,0%	50,0%
1726 - Interpelação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10976 - Exceção de Incompetência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11798 - Processo de Aplicação de Medida de Segurança Por Fato Não Criminoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
TOTAL	-	-	-	170,0%	170,0%	-	-	-	165,0%	165,0%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
22ª Vara Cível de Curitiba

Período

02/2016 a 09/2016

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	-	-	-	58	58	7,2	-	-	-	42	42	5,2	-	-	-	72,4%	72,4%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	-	-	148	148	18,5	-	-	-	85	85	10,6	-	-	-	57,4%	57,4%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	-	-	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	0	0	0	206	206	25,8	0	0	0	127	127	15,9	-	-	-	61,7%	61,7%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	31/05/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
22ª Vara Cível de Curitiba

Período

02/2016 a 09/2016

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	-	-	4
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	-	-	21
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	-	-	-	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	-	-	-	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	-	-	0
TOTAL	0	0	0	25



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
22ª Vara Cível de Curitiba

Período

02/2016 a 09/2016

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	-	-	0
Quantidade de feitos conclusos	-	-	-	3366
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	-	-	-	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	20/05/2016